



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PSES
 RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE PIÚMA / ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE PIÚMA**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.695/0001-18, com sede na Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, nº 18, Acaiaca, Piúma - ES, CEP: 29.285-000, neste ato representado pelo Prefeita, Srª **REGINA MARTHA SCHERRES ROCHA**, portadora do CPF Nº 925.485.127-20 e Registro Geral Nº 3.812.003-ES, expedido em 30/09/2013 pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO** ajustam e firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, assinado em 14/08/2018, disponibilizado no D.J. de 22/08/2018, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI N º 7000038-04.2020.8.08.0062 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

REGINA MARTHA SCHERRES ROCHA
 Prefeita de Piúma/ES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento a, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

O MUNICÍPIO DE PIÚMA, inscrito no CNPJ Nº 27.165.602/0001-18, com sede na Avenida Aníbal de Góes Guimarães, nº 14, Vila Central, Piúma - ES, CEP: 29.282-000, neste ato representado pelo Prefeito Sr. RUI GINA MARTHA SCHERRES ROCHA, portador do CPF Nº 25.482.123-20 e Registro Geral Nº 3.812.001-ES, expedido em 30/09/2013 pelo STJ/ES, doravante denominado CEDENTE, e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ Nº 27.176.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Honório Maria, nº 60, Enseada do Sol, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo Sr. MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF Nº 033.978.787-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emita-se o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, assinado em 14/08/2018, disponibilizado no ESI, de acordo com o Edital de Licitação Nº 4094 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no ESI, de 20/08/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 700078-04.2020.8.08.0002 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

REGINA MARTHA SCHERRES ROCHA
Prefeita de Piúma/ES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Testemunhas:

1 - _____

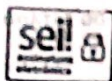
2 - _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

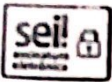
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRECATORIA Nº 00112314

CONTRATO Nº 00112314
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TERMO ADITIVO Nº 00112314

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE RECURSOS FUNDADOS
SEÇÃO DE TRABALHO PROCELAR E HUMANIZAÇÃO DO PROCESSO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 30/04/2020, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARTHA SCHERRES ROCHA**, **Usuário Externo**,
em 18/05/2020, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0395547** e o
código CRC **3FD76516**.

7000038-04.2020.8.08.0062

0395547v2

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE RECURSOS FUNDADOS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Desembargador Horácio Nogueira, 33
Praça do 2º - 2º - 20131-900 - Rio de Janeiro - RJ

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2018

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Quinta, 21 de Maio de 2020

Número da edição: 6157

Replicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE PIÚMA /ES.

PROCESSO SEI Nº 7000038-04.2020.8.08.0062 .

CEDENTE: MUNICÍPIO DE PIÚMA /ES, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **REGINA MARTHA SCHERRES ROCHA** .

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/08/2020.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 19 de maio de 2020.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.